



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23348.000426/2014-41

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução da Obra de Continuação da Construção do Campus de Brusque/SC, com área de 5.618,93 m<sup>2</sup>, com fornecimento de todo o material e serviços necessários para a execução total da obra, conforme projetos, planilha, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo anexos, que passam a fazer parte integrante deste Edital, independente de transcrição.

ASSUNTO: Retificação da resposta a Impugnação ao Edital - Concorrência n 01/2014, requerida pela empresa XXXX, CNPJ 04.924.266/0001-81.

Retifica-se o conteúdo a seguir:

Onde Lê-se :

## 2. DA ADMISSIBILIDADE

*"Nos termos do disposto no art. 41 da lei 8.666 de 21/06/1993, é cabível a impugnação, por qualquer pessoa, do ato convocatório do pregão na forma eletrônica até cinco dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública"*

Leia-se :

## 2. DA ADMISSIBILIDADE

Nos termos do disposto no art. 41 da lei 8.666 de 21/06/1993, é cabível a impugnação, por qualquer pessoa, do ato convocatório até cinco dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública

Cientifique-se à Impugnante, bem como, as demais interessadas no certame.

  
ADRESSA THAIS SCHWINGEL  
Presidente da Comissão Especial

Blumenau (SC), em 21 de Julho de 2014.